



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Maio de 2023



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MAIO DE 2023.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI - exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX - auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 18 (dezoito);
Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco);
Número de Servidores comissionados: 4 (quatro);
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco);
Total de Vereadores: 09 (nove).

1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de Maio de 2023:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
18	00	00	*00	**00	00

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 127.785,59	R\$ 26.834,96	R\$ 14.878,13	31/05/2023

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 464.156,64	R\$ 324.909,64	R\$ 127.785,59	27,55%

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de MAIO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
MAIO DE 2023	R\$ 11.862.834,24	R\$ 154.620,55	1,30%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2023

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 30.943,54
LIMITE	R\$ 9.283,06
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.427,62
PERCENTUAL APLICADO	24%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês MAIO DE 2023	R\$ 11.862.834,24
Total folha Vereadores MAIO DE 2023	R\$ 82.108,73
Limite	R\$ 593.141,71
PERCENTUAL APLICADO	0,69%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 30 de maio de 2023.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
06/2023	Dispensa	02	R\$ 8.310,00	ANDRE GLADSON DA SILVA
07/2023	Dispensa	03	R\$ 5.941,00	GRÁFICA MZ
08/2023	Dispensa	04	R\$ 773,10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

- Obs. Os processos Nº 06 e 07 foram encerrados em abril de 2023.
- O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado no dia 26 de maio de 2023.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2023

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2022(média 12 meses)	R\$ 6.626.983,84
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS MAIO DE 2023	R\$ 165.758,14
PERCENTUAL APLICADO	2,50%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 05 DE JUNHO DE 2023.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 168.072,02
Despesa Liquidada	R\$ 168.107,43
Despesa Paga	R\$ 168.107,43

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 184.093,00	R\$ 154.441,16
Outras Despesas Correntes	R\$ 86.954,20	R\$ 8.083,97
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 22.491,00	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Obs. Não houve movimentação no período.

D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Obs. Último abastecimento do veículo realizado no dia **23/01/2023**, quantidade de litros: 41,17. Valor **R\$ 212,07** conforme Nota de Empenho 016/2023 e Nota Fiscal N° 8.633 – Auto Posto Bonamigo Ltda.

- Realizada troca de pneus, no dia 11.05.2023, conforme Nota de Empenho N° 067/2023 e Nota Fiscal N° 24.605 de Lorenzetti Pneus Ltda. Para aquisição dos produtos e serviços foram realizados orçamentos prévios e o pagamento foi via pagamento direto de pequeno valor.

- Realizada a troca de bateria do veículo, no dia 31.05.2023, conforme Nota de Empenho N° 084/2023 e Nota Fiscal N° 1644 de José Vitorino Barbieri – Geração Auto Peças. Da mesma forma que o serviço anterior, foram solicitados orçamentos prévios a outras empresas e a liquidação ocorreu via pagamento imediato de pequeno



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

valor.

- Realizada a renovação do seguro veicular, sendo contratada a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros, através de Dispensa por valor, no dia 25 de maio de 2023, no valor de R\$ 773,10.

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 (CONTROLE MENSAL) - MAIO 2023									
Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data de abastecimento	Quant. Litros abastecidos
11/05/23	11/05/23	Waldir Salvan	Foz do Iguaçu	Troca de pneus	88.426	88.476	50	23/01/2023	41,7
18/05/23	18/05/23	Waldir Salvan	Praia de Santa Terezinha	Evento	88.476	88.522	46		
TOTAL GERAL -->							96		
Outras informações acerca do veículo:									
				Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 08/2023, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2022.		Cor:			
			Data da troca: 11/04/2023	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata			
			Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 88.317 km					
				Próxima troca: 93.300 km					
				Data de vigência: 26 Maio de 2023 à 26 Maio de 2024					
				Número da Apólice: 0531 7 14001971					
				obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.					

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve aditivos no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/05/2023: R\$ 1.541.871,95

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador).
- Em relação à solicitação realizada por essa Controladoria, cumpre informar que recebemos através do Processo Administrativo N° 13/2023, protocolado via sistema 1DOC, de 15 de março de 2023, Ata de reunião e dos serviços realizados pela Comissão de Levantamento, Inventário, Avaliação e Baixa de Bens do Patrimônio da Câmara. Em resumo, na presente Ata ficou evidenciado a necessidade de realizar a baixa de bens em desuso ou inservíveis, além de apontamentos relevantes sobre a situação referente as condições estruturais e estado de conservação do prédio público, bem como a necessidade de adoção de medidas de segurança para o prédio da Câmara.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

ESTOQUE EM 31.05.2023	ENTRADAS MÊS MAIO	RETIRADAS MÊS MAIO DE 2023
R\$ 20.990,24	R\$ 0,00	R\$ 868,05

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

Obs. O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia 01 de junho de 2023.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE MAIO DE 2023

- **Despacho Nº 13/2023**, de 12 de maio de 2023, no **Processo Administrativo Nº 13/2023**, solicitando a elaboração, por parte da Diretoria Administrativa e Comissão de Patrimônio, de declaração atestando o estado de conservação e funcionamento para as reais condições de uso do veículo da Câmara, bem como listando: Últimas manutenções realizadas: data, peças reparadas ou substituídas e valores gastos; Trocas de óleo; Trocas de pneu e Contratação de seguro veicular.

- **Memorando Nº 099/2023**, de 16 de maio de 2023, ao Presidente da Câmara e demais membros da Mesa Diretora, encaminhando o Relatório de Controle Interno referente ao mês de março de 2023.

- **Memorando Nº 105/2023**, de 19 de maio de 2023, encaminhado ao Presidente da Câmara, com cópia ao Gestor de Transparência e Assessoria Jurídica, para conhecimento, referente a informático do TCE-PR sobre avaliação dos Portais de Transparência – ITCP.

- **Memorando Nº 112/2023**, de 31 de maio de 2023, encaminhando ao Presidente da Câmara e demais membros da Mesa Diretora, Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril de 2023.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 31 de julho de 2023.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno